



BOLSA ANP/USP-DOUTORADO <> CHAMADA 20220404 (Doutorado)

A Comissão Gestora do PRH-06.1 informa que estão disponíveis até **02 (duas) bolsas ANP/USP, para pós-graduandos em nível de Doutorado (Valor: R\$ 3.280,00)**, para início imediato, após a aceitação da indicação pelo Gestor do PRH. Candidatos interessados devem ser alunos **regularmente matriculados** em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação da EPUSP: Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Mecânica (inclui Mecânica e Mecatrônica), Engenharia de Materiais, Engenharia Mineral ou Engenharia Química. **O candidato deverá atender às exigências do Manual do Usuário do PRH (link no final da página)**. Além disso, deve apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Lattes Atualizado.
2. Histórico Escolar (Graduação e Pós-Graduação).
3. Plano de Pesquisa (PP) sobre tema da área de petróleo, gás natural ou biocombustível, formulado pelo candidato (será aferido na entrevista) com apoio de um Professor Orientador. O tema escolhido deve, necessariamente, ser o tema da futura tese de doutorado. O PP deverá incluir o nome completo, telefone e endereço eletrônico do candidato.
4. Parecer sobre o Plano de Pesquisa e aceite formal do professor orientador, pertencente a qualquer dos Departamentos citados.
5. R.G. e C.P.F.

Inscrição e Entrevistas.

As inscrições deverão ser feitas em fluxo contínuo, pelo e-mail lania.camilo@labrisco.usp.br, com cópia para jrsantos@usp.br e mrmartin@usp.br. O título do e-mail de inscrição deverá seguir o seguinte padrão: <PRH-06.1><BOLSA_DOUTORADO><NOME COMPLETO>. Periodicamente, a comissão do PRH-06.1 avaliará os candidatos inscritos e agendará entrevistas (via internet) com aqueles que atenderem a todos os itens deste Edital.

Avaliação.

A avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção será feita em fluxo contínuo, considerando os seguintes aspectos:

1. Curriculum Lattes e Histórico Escolar.
2. Qualidade técnica, relevância, exequibilidade do Plano de Pesquisa e aderência do tema à área de Petróleo Gás Natural ou Biocombustível.
3. Compromisso do Candidato, com o PRH-06.1, em cumprir as exigências do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional de Petróleo e Biocombustíveis (PRH-ANP).
4. Qualificação específica do orientador para as áreas de Petróleo, Gás Natural ou Biocombustíveis.
5. Entrevista.

Vigência das Bolsas: 48 meses, condicionado ao desempenho acadêmico ao longo do período.

Observações:

- 1) Os candidatos selecionados deverão estar **REGULARMENTE MATRICULADOS** em um dos programas de pós-graduação vinculados ao PRH06.1 no momento previsto para a implementação das bolsas.



- 2) Os temas de pesquisa deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se na área do petróleo, gás natural ou biocombustível. Além disso, o bolsista deve cursar, pelo menos, 6 (seis) disciplinas específicas destinadas aos bolsistas do PRH-06.
- 3) Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail lania.camilo@labrisco.usp.br.
- 4) <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>

Comissão Gestora:

Marcelo Ramos Martins: _____

Kazuo Nishimoto: _____

Hélio Mitio Morishita: _____